

PORTARIA Nº 0015, de 20 de Janeiro de 2016.

DIRETOR DO FORO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS-ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BATOS MARTINS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o PA nº. 059/2016, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor **ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS**, Analista Judiciário, mat. CE-1663 do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral, ora à disposição desta Seccional, a partir de 07/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, em vista a necessidade do serviço, ficando as mesmas remarcadas para momento oportuno, nos termos da informação do Núcleo de Gestão de Pessoas e com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90 c/c com o art. 11 da Resolução nº 14/2008 do Conselho da Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 14.0/2016 de 21 de janeiro de 2016, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial